

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 748/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Processo nº 2020/1085575;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 21/12/2020, a Portaria nº 262/2020 – GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 34.181, de 14/04/2020, e Errata publicada no DOE nº 34.293, de 27/07/2020, que designou a servidora TATHIANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES, para responder como Gerente da Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia desta Fundação; DESIGNAR, o servidor JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR, Id. Funcional nº 57192723/1, para responder como Gerente da Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, desta Fundação, a contar de 21/12/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615137**ERRATA****ERRATA**

Portaria nº 698/2020 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.442 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. Referente às Férias da servidora EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 5917967/3.

ONDE SE LÊ: FISIOTERAPEUTA;**LEIA-SE:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Belém – PA, 22 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615173**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

Data Assinatura: 18/12/2020

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do contrato original, pelo período compreendido entre 20/12/2020 a 20/03/2021, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 6, 13, 22, 25, 26, 28 e 44, cujo objeto é a compra de material técnico hospitalar diversos, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato nº 332/2019/FSCMP- PE SRP nº 017/2019, E-Protocolo nº 2019/58075.

Valor: R\$ 76.840,17

Orçamento: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269003264, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ/MF n.º 21.551.379/0008-74

Endereço: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500 Armaz 3, SI BD -CEP: 88316-701, Itipava - SC, telefone: (11) 5185-9710 - FAX: (11) 5185-9940

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615219**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/FSCMP**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela Portaria nº 472/2020/GP-FSCMP, torna público aos interessados o resultado da 1ª Fase do Processo Licitatório (Habilitação), após análises dos recursos recebidos, referente à Licitação Concorrência nº 002/2020/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS BLOCOS DO COMPLEXO CENTENÁRIO, DOS BLOCOS 43 (UNIDADE ALMIR GABRIEL), 44 (APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO), E DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, USINA DE GERAÇÃO E CABINE DE MEDIÇÃO DA FUNDAÇÃO. Com os seguintes RESULTADOS:

Resultados dos Recursos:

Empresas	Peça	Situação
Araújo Abreu Engenharia S/A	Recurso	Indeferido
Nova Solução Engenharia Ltda	Recurso	Indeferido

Resultado da Fase de Habilitação:

Empresa Habilitada:

1- PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresas Inabilitadas:

1 - NOVA SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA,

2 - ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A e

3 - ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Fica marcado para o dia 29 de dezembro de 2020 às 14h30min a abertura da (s) Proposta(s) de Preço(s) na sala da CPEL desta FSCMP.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2020.

PABLO RODRIGUES

Presidente CPL, em exercício/FSCMP

Protocolo: 615161**FÉRIAS****PORTARIA Nº 744/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE FERIAS
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEIRA D	54180195/2	Médico	01/09/2020 A 30/09/2020
ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA CANDEIRA D	54180195/3	Médico	01/09/2020 A 30/09/2020
SUELY MARIA ALENCAR SOUZA	5141958/1	Médico	16/09/2020 A 15/10/2020

Concedidas, conforme Portaria nº 418/2020, publicada no DOE nº 34.322 de 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 22 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 747/2020 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA SANTANA DE MELO PANTOJA, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, Matrícula Nº 57207846/1, concedida de 03/12/2020 a 01/01/2021, conforme Portaria nº 612/2020, publicada no DOE Nº. 34.403 DE 12/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 23 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 615188**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 768/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Livia Leticia Ferreira Ribeiro	5957187/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de dezembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 614947